

106105397, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 127/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 209/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 919/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 919/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 210/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025.

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 581/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 581/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024 ao(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 211/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025.

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 503/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 503/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024 ao(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 212/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 080/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/01/2023, publicada no DOE 35.271 de 30/01/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor D.L.A., mat. nº 5914077, referente a entrega de material atrelado ao IPL nº 00140/2016.000030-5 (Proc. nº 0001201-27.2016.8.14.0058), sem obedecer os trâmites regulares relacionados ao objeto, fato ocorrido no município de Senador José Porfírio/PA, tudo de acordo com os anexos e conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 944/2024-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/09/2024, incluindo o nome do servidor R.A.P., matrícula nº 54189310, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Delegado D.L.A., mat. nº 5914077, e 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Investigador R.A.P., mat. nº 54189310, por infringência a transgressão disciplinar insculpida no Artigo 74, inciso VII (agir no exercício da função com imperícia, imprudência, ou negligência ou de forma arbitrária), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 213/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 361/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QXX-1G84, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00277/2024.104968-9, de 11/01/2024, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 214/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 327/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QTX-2H36, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00029/2024.103693-0 de 09/08/2023, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 327/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 215/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 669/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os custodiados M.A.G.L. e W.F.F., conforme decisão de ID 121413942 do processo 0813617-51.2024.8.14.0401 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 669/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 216/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 724/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente T.C.G.S. dentro da unidade policial, de acordo com as declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 10/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100243-1, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 724/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 217/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1231/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, instaurada para apurar a conduta da DPC S.C.S.C., mat. 57233646, a qual, em tese, deixou de cumprir determinação judicial, relativa ao Processo 0825710-17.2022.8.14.0401, e demais fatos conexos, de acordo com o "MEMORANDO nº 454/2023 SUPED-PCPA", conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de omissão ou negligência na atuação profissional;